

**EDITAL N.º 87/2024**

**Alteração nº 4 ao Alvará De Loteamento nº 24/1998 – Processo 1/1997/15556/0**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de **20234/01/13**, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de **2021/10/18**, são alteradas as prescrições do **alvará de loteamento n.º 24/1998**, em nome de província portuguesa da congregação do espírito santo, respeitante ao prédio sito no lugar da Fonte Seca, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte:

Mantém-se a área total a lotear;

A presente alteração refere-se ao **lote 132** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: alteração da mancha de construção prevista para o último piso, mantendo-se o número de pisos: moradia unifamiliar geminada, composta por um piso abaixo da cota de soleira para garagem e 2 pisos acima dessa cota destinados a habitação; mantendo a área de implantação de 120.00m<sup>2</sup>, a área e o volume de construção de 316.80m<sup>2</sup> e 950.40m<sup>3</sup>, respetivamente, e as restantes prescrições do alvará em vigor

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional.

Braga e Direção Municipal de Gestão do Território;

O Vereador,

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em

Meios de divulgação externos:  Diário da República | Jornais:  Locais  Regionais  Nacionais | Outros: Sítio de internet.